



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, a adesão do município ao Programa Federal "Criança Feliz", visando à ampliação e fortalecimento das políticas públicas para a primeira infância.

JUSTIFICATIVA

O Programa Criança Feliz tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral na primeira infância, por meio de visitas domiciliares realizadas por profissionais capacitados, que orientam famílias com gestantes e crianças de até três anos inscritas no Cadastro Único, bem como crianças de até seis anos beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada). Trata-se de uma ação intersetorial que articula as áreas da assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos, oferecendo apoio efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade. A adesão ao programa proporcionará não apenas mais qualidade de vida para as crianças e seus cuidadores, como também contribuirá para o desenvolvimento social do município.

Considerando que Jequié já possui forte atuação no campo da proteção social básica, inclusive com participação em iniciativas como o Selo UNICEF, é plenamente viável e recomendável que o município se integre a este importante programa federal.

Dessa forma, solicito o acolhimento desta Indicação por parte do Poder Executivo Municipal, no sentido de garantir o acesso das famílias jequienses.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025.

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	